



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 19 de abril de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 255/2024**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundart.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



Of.054/2024

Araraquara, 18 de Abril de 2024.

**Ao Ilmo. Vereador.**  
**RAFAEL DE ANGELI**  
**Câmara Municipal de Araraquara**

Ref.: **Requerimento 255/2024 – De 10/04/2024**  
**Protocolo 23.571/2024 – Processo 34.608/2024 – De 11/04/2024**

Em atenção à solicitação de informações referentes aos editais de chamamento público e contratações da Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara e Fundart, gostaríamos de ressaltar preliminarmente que as considerações apresentadas em seu requerimento supra mencionado tratam da execução de lei federal de apoio emergencial aos agentes culturais e, portanto, com regramento e regulamentações específicas, como bem preconizam a Lei 195/2022 e o Decreto 11.525/2023 e, portanto, com características distintas do que efetivamente o requerimento indica em seus 4 itens.

Lembramos, ainda, que os itens 2 e 3 são pertinentes à FUNDART (Fundação de Arte e Cultura de Araraquara) e, portanto, esclarecidos e abastecidos dos dados, por seu Diretor-Executivo, Weber Fonseca. Entretanto, com o objetivo de dar celeridade, unificamos aqui, em um mesmo documento, as respostas de ambas as unidades administrativas.

Isto posto, seguem nossos esclarecimentos:

1. Considerando-se que anualmente lançamos em torno de, no mínimo 20 editais/chamamentos e, portanto, o volume de documentos gerados (420 títulos, alcançando facilmente mais de 5 mil páginas), sugerimos que os mesmo sejam consultados por meio do seu sitio específico no portal da Prefeitura Municipal de Araraquara, onde estão e sempre estiveram hospedados e à disposição para consulta pública:





<https://www.araraquara.sp.gov.br/editais-da-cultura>. No caso da Lei Paulo Gustavo, a hospedagem de todo o material pertinente, está em sítio criado especialmente para este fim: <https://araraquara.sp.gov.br/lei-paulo-gustavo>. Em caso de dúvidas específicas, colocamo-nos à disposição para salvar em mídia externa, desde que fornecida pelo requerente;

2. e 3. Conforme solicitado pelo Ilmo. Vereador, segue no DESPACHO 03.34608/2024 os Balancetes de Despesa dos exercícios de 2017 a 2024.

Anexo neste DESPACHO o Termo de Ajuste de Conduta de 2018.

A cópia dos contratos estão no portal da transparência a partir de 2020 (link abaixo) . Na migração do sistema os arquivos de 2017 a 2019 foram submetidos - na ocasião - ao portal, no entanto não ficaram registrados. Temos os arquivos completos salvos em MÍDIA DIGITAL EXTERNA (HD) podendo ser copiado mediante o fornecimento de uma mídia ou consulta presencial nos arquivos da FUNDART - solicitamos apenas um prévio agendamento para separar o material físico já que são volumosos.

**contratos:** <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-fundart>

Em relação a RAZÃO DE CREDOR: são 8 arquivos (2017 a 2024) com tamanho médio de 200 Mb cada, e mesmo em formato **ZIP** não é suportado pelo sistema 1DOC. Cada arquivo tem cerca de 600 páginas o que torna inviável sua impressão, sendo assim, estes arquivos também foram salvos em HD externo para consulta.

4. Cabe esclarecer que a definição pela necessidade e contratação de curadoria para seus projetos é prerrogativa da gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, sempre pautados pela busca de excelência na execução de seus projetos e programas. Para tanto,







levamos em consideração um conjunto de fatores, que vão desde a experiência e retrospecto do curador (ou equipe curatorial) contratado na área em questão, como a pertinência da concepção com o projeto em execução, além de outros fatores, considerando-se que o bom "curador busca evidenciar sua percepção de possíveis fecundações dos trabalhos apresentados, organizá-los e explicitar potenciais aproximações apreciativas a um público. O curador é também agente da rede de fissuras que a Arte Contemporânea promove." <sup>1</sup>

Enquadrando-se nos preceitos expostos, inclusive na sua representatividade e já comprovada capacidade de diálogo com o conjunto dos artistas locais, o curador contratado para a 36ª Semana Luís Antônio Martinez Corrêa é o artista, produtor, ator e representante da cadeira do Teatro no Conselho Municipal de Cultura, Victor Ferrari.

Sendo só, atenciosamente despedimo-nos com voto de estima e consideração, colocando-nos à disposição para outros eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

---

**Teresa Cristina Telarolli**  
**Secretária Municipal de Cultura**

---

<sup>1</sup>MOURA, Gilsamara. "Por um pensamento sobre curadoria de dança compartilhada, descolonizada e não-transplantada". In: RENGEL, Lenira; THRALL, Karin. *Corpo em cena*. Vol. 2. Guararema -S.P., 2011, p. 8.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Prezada Secretária de Cultura, **Teresa Cristina Telaroli - SMC** e Chefe de Gabinete **Renato Tonia Ribeiro - CGAB**,

Conforme solicitado pelo Ilmo. Vereador, segue os Balancetes de Despesa dos exercícios de 2017 a 2024.

Anexo o Termo de Ajuste de Conduta de 2018,

A cópia dos contratos estão no portal da transparência a partir de 2020 (link abaixo). Na migração do sistema os arquivos de 2017 a 2019 foram submetidos - na ocasião - ao portal, no entanto não ficaram registrados. Temos os arquivos completos salvos em MÍDIA DIGITAL EXTERNA (HD) podendo ser copiado mediante o fornecimento de uma mídia ou consulta presencial nos arquivos da FUNDART - solicitamos apenas um prévio agendamento para separar o material físico já que são volumosos.

**contratos:** <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-fundart>

Em relação a RAZÃO DE CREDOR: são 8 arquivos (2017 a 2024) com tamanho médio de 200 Mb cada, e mesmo em formato **ZIP** não é suportado pelo sistema IDOC. Cada arquivo tem cerca de 600 páginas o que torna inviável sua impressão, sendo assim, estes arquivos também foram salvos em HD externo para consulta.

Ficamos a disposição para outros esclarecimentos,  
Atenciosamente,

**Weber Anselmo Fonseca**  
Diretor executivo da fundart